

cional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENE) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício nº 600/2021 - GAB/SEMSA no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis/PA solicita homologação da Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente 11657.711000/1210-01 para aquisição de ambulâncias Tipo A - Remoção Simples destinada ao deslocamento de pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirida com recursos de Emenda Parlamentar.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:....d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 017, de 28 de Julho de 2021, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) referente a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A) para o município de Curionópolis/PA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 017, de 28 de Julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 11657.711000/1210-01 do município de Curionópolis/PA referente à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A) a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodolfo Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA RESOLUÇÃO Nº 88, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENE) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando solicitação do município de Tucuruí para aprovação da Proposta referente a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11193.159000/1210-03, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil e trezentos e catorze reais);

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:....d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 07, de 28 de Julho de 2021, que aprova o Projeto de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11193.159000/1210-03, Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil e trezentos e catorze reais), objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A, para o município de Tucuruí/PA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 07, de 28 de Julho de 2021, que aprova o a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11193.159000/1210-03, Recurso de Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil e trezentos e catorze reais), objeto Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A, para o município de Tucuruí/PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2021.

Rômulo Rodolfo Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 686856

PORTARIA Nº 990 DE 30 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 139303 01 55 2021 1 00019 082 0005482 31.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54191572/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Saúde Bucal, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 686716

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 124 DE 30/07/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194575-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 686727

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 473 DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE LUIS PEREIRA CORREA, matrícula 5909020-1 cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "..." lotada (o) no (a) DVS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 15.10.16 A 14.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 29.07.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 686315